



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 08 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8745/93 e suas alterações, e conforme a seguir:

1 - Período de Inscrição: de 07 a 09/03/2018.

2 - Documentação exigida para inscrição: cópia do documento de identidade e curriculum vitae devidamente comprovado.

3 - Das Vagas

3.1. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

3.1.1. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE

- Área/Subárea: Nutrição – Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação exigida: Graduação em Nutrição e Pós-Graduação: Especialização em Ciências da Saúde - Processo 23068.000439/2018-91.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Educação Integrada em Saúde - CCS, Av. Marechal Campos, 1468 – Maruípe - CEP 29.040-090, Vitória/ES, no horário de 07h às 13h - Telefone (27) 3335-7017, e-mail secretaria.deis@gmail.com.

3.1.2. DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

- Área/Subárea: Enfermagem/Enfermagem Médico-Cirúrgica e Enfermagem de Saúde Pública – Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação exigida: Graduação em Enfermagem e Pós-Graduação: Especialização em uma das áreas: Enfermagem Médico-Cirúrgica ou Enfermagem Obstétrica ou Enfermagem Pediátrica ou Enfermagem Psiquiátrica ou Enfermagem de Doenças Contagiosas ou Enfermagem de Saúde Pública ou Gestão da Saúde ou Gestão de Enfermagem - Processo 23068.002598/2018-20.

Local e horário de inscrição: Departamento de Enfermagem - CCS - Av. Marechal Campos, 1468 – Maruípe - CEP 29.040-090, Vitória/ES, no horário de 13h às 17h - Telefone (27) 3335-7280.

3.2. CENTRO DE EDUCAÇÃO

3.2.1. DEPARTAMENTO DE LINGUAGENS, CULTURA E EDUCAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas

- Área/Subárea: Pedagogia/Alfabetização – Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação exigida: Graduação: Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação: Mestrado em Educação - Processo 23068.003510/2018-97.

- Área/Subárea: Educação/Libras/Educação do Campo – Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais (em Regime de Alternância - Educação do Campo) – Titulação exigida: Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação Latu Sensu em Libras ou em Educação e Certificado de Proficiência em Libras; ou Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação Latu Sensu em Libras ou em Educação e Curso de Formação de Instrutor em Libras com carga horária mínima de 120 horas ou de Libras com carga horária mínima de 120 horas - Processo 23068.003515/2018-10.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Linguagens, Cultura e Educação - DLCE/CE (entre o IC III e o IC IV) - Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória/ES - CEP 29075-910, no horário de 14h às 17h - Telefone (27) 4009-2535.

3.2.2. DEPARTAMENTO DE TEORIAS DO ENSINO E PRÁTICAS EDUCACIONAIS

- Área/Subárea: Ensino de Física – Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação exigida: Graduação em Física e Pós-Graduação: Mestrado em Educação ou Ensino de Física ou Educação em Ciências e Matemática - Processo 23068.002578/2018-59.

- Área/Subárea: Ensino de Química/Ensino de Ciências – Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação exigida: Graduação em Química e Pós-Graduação: Mestrado em Química - Processo 23068.002587/2018-40.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais - CE - Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória/ES - CEP 29075-910, no horário de 08h às 12h - Telefone (27) 4009-2536.

3.3. CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE

3.3.1. DEPARTAMENTO QUÍMICA E FÍSICA

-Área/Subárea: Física – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais – Titulação exigida: Mestrado em Física ou Ensino de Física ou Engenharia - Processo nº 23068.002274/2018-91.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Departamento de Gestão de Pessoas

Local e horário de inscrição: Departamento de Química e Física (DQF/CCENS/UFES), Alto Universitário, s/nº - Guararema, Alegre - ES, CEP 29500-000, no horário de 14h às 17h - Telefone (28) 3552-8770.

4 - Da Remuneração:

4.1 A remuneração dar-se-á conforme tabela a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Especialização	R\$ 3.552,08
Mestrado	R\$ 4.241,05

5 - Das disposições gerais:

a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição; b) Data provável para realização das provas a partir do dia 22/03/2018; c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período; d) O processo de seleção está regido pela Resolução 41/2011-CEPE/UFES; e) O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação; f) A remuneração do professor substituto a ser contratado será de acordo com a titulação exigida no Edital de abertura do Processo Seletivo, conforme item 4.1, independentemente de o candidato possuir também titulação superior a exigida; g) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários; h) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8.745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior; i) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade/titulação exigida no Edital de abertura do Processo Seletivo (não será aceita titulação superior a exigida) e demais exigências contidas no edital (no ato da contratação é obrigatória a apresentação do DIPLOMA, sendo vedada a apresentação de declaração ou quaisquer outros comprovantes; em caso de título obtido no exterior deverá ser apresentada a devida tradução juramentada, bem como a revalidação e/ou reconhecimento realizados por Instituição Federal de Ensino Superior competente com o devido apostilamento, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016 e art. 1º e 4º, anexo, Convenção da Apostila de Haia); entregar ORIGINAL e cópia legível dos documentos, conforme relação disponibilizada no sítio www.progep.ufes.br; j) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

LAURIMAR WCHOA DA SILVEIRA E SILVA
Diretor Substituto